
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 477, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 65, V, da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó e

CONSIDERANDO o §1º do art. 6º, da Lei 742, de 22 de abril de 2005, alterado pela Lei nº 1.220, de 23 de junho de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Senhor **MARCONI PEREIRA DE OLIVEIRA JÚNIOR**, inscrito no CPF/MF n.º 075.442.284-44, ocupante do cargo em comissão de Subcoordenador – CC-3 da Secretaria Municipal de Administração do Município de Jardim do Seridó/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMpra-se. Publique-se, e registre-se.

Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros, em Jardim do Seridó/RN, 30 de dezembro de 2024.

JOSÉ AMAZAN SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fágner Silva de Azevedo
Código Identificador:27C847D8

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 30/12/2024. Edição 3444a
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>